

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0052/2025, de 06 de Maio de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.246,38 (Dez Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
08.244.2005.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	340,98
	TOTAL	340,98
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.510,00
08.244.2005.2035	MANTER PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	4.395,40
	TOTAL	9.905,40
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.246,38

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 06 de Maio de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)